

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS**

	Realizado Exercício 2010	Realizado Exercício 2011	Realizado Exercício 2012	Projeção 2014	Projeção 2015	Projeção 2016
<b><u>I - RECEITAS CORRENTES</u></b>	<b><u>177.236.523,03</u></b>	<b><u>220.269.244,80</u></b>	<b><u>267.573.787,56</u></b>	<b><u>301.858.996,72</u></b>	<b><u>327.492.081,07</u></b>	<b><u>353.673.378,04</u></b>
<b>1100.00.00 Receita Tributária</b>	<b>9.335.670,51</b>	<b>8.683.760,64</b>	<b>10.306.702,75</b>	<b>10.995.344,15</b>	<b>11.929.948,40</b>	<b>12.884.344,28</b>
<b>1110.00.00 Impostos</b>	<b>9.188.386,90</b>	<b>7.720.377,57</b>	<b>9.332.179,39</b>	<b>10.001.330,32</b>	<b>10.851.443,40</b>	<b>11.719.558,88</b>
IPTU	1.435.568,81	1.197.648,37	1.510.929,58	1.964.208,45	2.131.166,17	2.301.659,47
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ RENDTO TRABALHO	1.969.759,41	1.959.408,00	2.837.553,63	2.908.492,47	3.155.714,33	3.408.171,48
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ OUTROS RENDTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	494.870,77	542.192,36	457.766,86	466.922,20	506.610,58	547.139,43
ITBI TERRITORIAL	494.870,77	542.192,36	457.766,86	466.922,20	506.610,58	547.139,43
ITBI PREDIAL				0,00	0,00	0,00
ISSQN	5.288.187,91	4.021.128,84	4.525.929,32	4.661.707,20	5.057.952,31	5.462.588,50
<b>1120.00.00 Taxas</b>	<b>147.283,61</b>	<b>963.383,07</b>	<b>974.523,36</b>	<b>994.013,83</b>	<b>1.078.505,00</b>	<b>1.164.785,40</b>
TAXA P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	104.003,19	169.984,64	64.825,60	66.122,11	71.742,49	77.481,89
TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	9.100,77	9.282,79	10.071,82	10.877,57
TAXA CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL	1.616,66	97.271,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	915,65	169,53	120,54	122,95	133,40	144,07
TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	60.778,70	56.769,04	43.044,20	43.905,08	47.637,02	51.447,98
TAXA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	35.992,03	10.067,22	11.273,40	11.498,87	12.476,27	13.474,37
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	4.700,15	5.707,69	783,44	799,11	867,03	936,40
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DP PODER DE POLICIA	0,00	0,00	503,25	513,32	556,95	601,50
TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.280,42	793.398,43	909.697,76	927.891,72	1.006.762,51	1.087.303,51
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	42.245,98	91.493,05	141.371,80	144.199,24	156.456,17	168.972,66
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.034,44	1.286,54	1.536,72	1.567,45	1.700,69	1.836,74
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	348.974,58	382.878,55	390.536,12	423.731,69	457.630,23
TAXA DE LIXO	0,00	351.502,99	383.247,72	390.912,67	424.140,25	458.071,47
OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	141,27	662,97	676,23	733,71	792,41
<b>1200.00.00 Receitas de Contribuições</b>	<b>4.047.178,04</b>	<b>4.521.627,02</b>	<b>5.443.622,75</b>	<b>5.624.957,75</b>	<b>6.103.079,16</b>	<b>6.591.325,49</b>
<b>1210.00.00 Contribuições Sociais</b>	<b>3.278.226,76</b>	<b>3.801.134,53</b>	<b>4.537.840,93</b>	<b>4.628.597,75</b>	<b>5.022.028,56</b>	<b>5.423.790,84</b>
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	3.258.930,49	3.779.888,09	4.517.542,56	4.607.893,41	4.999.564,35	5.399.529,50
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	19.070,95	18.471,38	20.298,37	20.704,34	22.464,21	24.261,34
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PENSIONISTA	225,32	2.775,06	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1220.00.00 Contribuições Econômicas</b>	<b>768.951,28</b>	<b>720.492,49</b>	<b>905.781,82</b>	<b>996.360,00</b>	<b>1.081.050,60</b>	<b>1.167.534,65</b>
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - COSIP	768.951,28	720.492,49	905.781,82	996.360,00	1.081.050,60	1.167.534,65
<b>1300.00.00 Receita Patrimonial</b>	<b>6.368.508,01</b>	<b>10.575.845,46</b>	<b>18.890.685,81</b>	<b>18.300.461,98</b>	<b>19.856.001,25</b>	<b>21.444.481,35</b>
<b>1311.00.00 Aluguéis</b>	<b>7.620,27</b>	<b>11.041,53</b>	<b>16.083,62</b>	<b>17.170,87</b>	<b>18.630,40</b>	<b>20.120,83</b>
ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	7.620,27	11.041,53	16.083,62	17.170,87	18.630,40	20.120,83
<b>1313.00.00 Foros</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.171,50</b>	<b>7.656,29</b>	<b>8.307,08</b>	<b>8.971,64</b>
FOROS	3.000,00	0,00	7.171,50	7.656,29	8.307,08	8.971,64
<b>1314.00.00 Laudêmios</b>	<b>45.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>41.414,61</b>	<b>44.214,24</b>	<b>47.972,45</b>	<b>51.810,24</b>

	LAUDÊMIOS	45.000,00	44.000,00	41.414,61	44.214,24	47.972,45	51.810,24
<b>1325.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>6.312.887,74</b>	<b>10.520.803,93</b>	<b>18.826.016,08</b>	<b>18.231.420,58</b>	<b>19.781.091,33</b>	<b>21.363.578,63</b>
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS	5.797.943,57	9.680.634,22	17.549.772,40	16.929.652,03	18.368.672,45	19.838.166,24
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS ROYALTIES	5.534.950,53	2.992.959,92	3.801.782,73	2.906.702,56	3.153.772,28	3.406.074,06
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	68.509,95	133.998,38	123.426,09	125.894,61	136.595,65	147.523,31
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE	0,00	0,00	267.863,90	273.221,18	296.444,98	320.160,58
	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	48.683,10	314.000,45	12.675.417,19	12.928.925,53	14.027.884,20	15.150.114,94
	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS VINCULADOS	145.799,99	6.239.675,47	681.282,49	694.908,14	753.975,33	814.293,36
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	514.944,17	840.169,71	1.276.243,68	1.301.768,55	1.412.418,88	1.525.412,39
	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	514.944,17	840.169,71	1.276.243,68	1.301.768,55	1.412.418,88	1.525.412,39
<b>1400.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>4.219,50</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1410.00.00</b>	<b>Receita da Produção Vegetal</b>	<b>4.219,50</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	4.219,50	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1420.00.00</b>	<b>Receita da Produção Animal e Derivados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1600.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.470.841,57</b>	<b>4.302.918,47</b>	<b>4.081.064,39</b>	<b>5.749.428,61</b>	<b>6.238.130,04</b>	<b>6.737.180,44</b>
<b>1600.03.00</b>	<b>Serviços de Transporte</b>	<b>110,80</b>	<b>0,00</b>	<b>15.587,08</b>	<b>16.640,77</b>	<b>18.055,23</b>	<b>19.499,65</b>
	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	110,80	0,00	15.587,08	16.640,77	18.055,23	19.499,65
<b>1600.05.00</b>	<b>Serviços de Saúde</b>	<b>1.614.686,13</b>	<b>2.055.862,14</b>	<b>2.055.042,07</b>	<b>2.363.298,38</b>	<b>2.564.178,74</b>	<b>2.769.313,04</b>
	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.200.852,86	1.553.917,53	1.794.315,22	2.063.462,50	2.238.856,82	2.417.965,36
	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	413.833,27	501.944,61	260.726,85	299.835,88	325.321,93	351.347,68
<b>1600.13.00</b>	<b>Serviços Administrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.277,58</b>	<b>3.134,04</b>	<b>5.252,65</b>	<b>5.699,13</b>	<b>6.155,06</b>
	SERV. VISTORIA DE VEÍCULOS	0,00	3.277,58	3.134,04	5.252,65	5.699,13	6.155,06
<b>1600.41.00</b>	<b>Serviços Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distrib. Água</b>	<b>1.566.704,92</b>	<b>1.958.548,76</b>	<b>1.932.459,47</b>	<b>3.238.802,07</b>	<b>3.514.100,25</b>	<b>3.795.228,27</b>
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL	1.286.043,47	1.945.331,48	1.713.359,22	2.871.590,05	3.115.675,21	3.364.929,22
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COMERCIAL	135.394,80	929,58	88.707,47	148.673,72	161.310,99	174.215,86
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA/INDUSTRIAL	145.266,65	12.287,70	130.392,78	218.538,30	237.114,05	256.083,18
<b>1600.42.00</b>	<b>Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto</b>	<b>231.404,53</b>	<b>239.163,14</b>	<b>5.210,31</b>	<b>8.732,48</b>	<b>9.474,74</b>	<b>10.232,72</b>
	COLETA DE ESGOTO RESIDENCIAL	226.625,85	237.624,97	5.210,31	8.732,48	9.474,74	10.232,72
	COLETA DE ESGOTO COMERCIAL	4.394,32	1.477,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO PÚBLICA/INDUTRIAL	384,36	60,61	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1600.46.00</b>	<b>Serviços de Cemitérios</b>	<b>3.033,81</b>	<b>4.449,07</b>	<b>5.025,01</b>	<b>8.421,92</b>	<b>9.137,78</b>	<b>9.868,80</b>
	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	3.033,81	4.449,07	5.025,01	8.421,92	9.137,78	9.868,80
<b>1600.48.00</b>	<b>Serviços de Religamento de Água</b>	<b>9.953,14</b>	<b>3.590,71</b>	<b>12.527,28</b>	<b>20.995,72</b>	<b>22.780,36</b>	<b>24.602,79</b>
	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	9.953,14	3.590,71	12.527,28	20.995,72	22.780,36	24.602,79
<b>1600.99.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>44.948,24</b>	<b>38.027,07</b>	<b>52.079,13</b>	<b>87.284,62</b>	<b>94.703,81</b>	<b>102.280,12</b>
	LIGAÇÃO DE ÁGUA	31.203,30	8.314,90	23.040,50	38.615,88	41.898,23	45.250,09
	LIGAÇÃO DE ESGOTO	1.414,48	1.286,61	1.794,99	3.008,40	3.264,12	3.525,25
	REMESSA DE CONTA PELO CORREIO	82,80	156,60	333,21	558,46	605,93	654,40
	DESLIGAMENTO A PEDIDO	558,00	901,38	1.006,46	1.686,83	1.830,21	1.976,62
	MUDANÇA DE PADRÃO	1.673,48	3.614,12	2.117,55	3.549,01	3.850,68	4.158,73
	PARCELAMENTO ÁGUA E ESGOTO	4.429,18	2.169,58	962,60	1.613,32	1.750,45	1.890,49
	TARIFA DE EXPEDIENTE - 2ª VIA DE CONTA	4.510,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TARIFA DE EXPEDIENTE - OUTROS	1.076,79	21.583,88	22.823,82	38.252,72	41.504,20	44.824,54
<b>1700.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>150.183.480,14</b>	<b>189.950.740,79</b>	<b>226.281.198,31</b>	<b>258.510.509,42</b>	<b>280.458.972,35</b>	<b>302.877.620,61</b>
<b>1721.01.00</b>	<b>Participação na Receita da União</b>	<b>10.722.483,22</b>	<b>13.370.354,87</b>	<b>13.784.206,23</b>	<b>14.266.653,44</b>	<b>15.463.393,92</b>	<b>16.685.471,37</b>
	COTA PARTE DO FPM	10.658.203,86	13.096.271,65	13.474.764,22	13.946.380,97	15.131.823,35	16.342.369,22
	CEX	0,00	202.794,57	236.715,99	245.001,05	249.901,07	254.899,09

	TRANSF. DO ITR	64.279,36	71.288,65	72.726,02	75.271,43	81.669,50	88.203,06
<b>1721.22.00</b>	<b>Transf. da Compensação Financeira Exploração Recursos Minerais</b>	<b>70.986.271,11</b>	<b>95.520.614,53</b>	<b>123.114.980,67</b>	<b>141.582.227,77</b>	<b>153.616.717,13</b>	<b>165.906.054,50</b>
	COTA-PARTE ROYALTIES PRODUÇÃO (Lei 7.990/89)	27.386.506,99	32.849.302,60	37.207.577,96	42.788.714,65	46.425.755,40	50.139.815,83
	COTA-PARTE ROYALTIES EXCEDENTE PRODUÇÃO (Lei 9.478/97)	20.728.338,00	28.509.492,92	38.216.500,18	43.948.975,21	47.684.638,10	51.499.409,15
	COTA-PARTE ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (Lei 9.478/97)	22.745.024,20	33.996.931,03	47.492.627,74	54.616.521,90	59.258.926,26	63.999.640,36
	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	126.401,92	164.887,98	198.274,79	228.016,01	247.397,37	267.189,16
<b>1721.33.00</b>	<b>Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo</b>	<b>2.399.358,59</b>	<b>3.068.424,62</b>	<b>3.791.637,23</b>	<b>4.180.962,60</b>	<b>4.536.344,42</b>	<b>4.899.251,97</b>
	TRANSFERÊNCIA PAB FIXO	590.342,28	680.715,25	812.781,75	910.315,56	987.692,38	1.066.707,77
	REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	58.634,91	65.671,10	71.253,14	76.953,39
	TRANSFERÊNCIA PAB VARIÁVEL	1.809.016,31	2.387.709,37	2.920.220,57	3.270.647,04	3.548.652,04	3.832.544,20
	TRANSFERÊNCIA PACS	477.561,00	676.281,00	749.034,00	838.918,08	910.226,12	983.044,21
	TRANSFERÊNCIA SAÚDE BUCAL	44.000,00	53.200,00	52.740,00	59.068,80	64.089,65	69.216,82
	TRANSFERÊNCIA PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA-ESF	781.600,00	828.450,00	940.485,00	1.053.343,20	1.142.877,37	1.234.307,56
	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	159.284,70	178.398,86	193.562,77	209.047,79
	TRANSFERÊNCIA PPI	101.103,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA PROG. ASSIST. FARM. BÁSICA	176.126,51	228.291,24	234.754,51	262.925,05	285.273,68	308.095,57
	AÇÃO BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	148.900,54	147.899,48	38.403,14	43.011,52	46.667,50	50.400,90
	CAPS	0,00	0,00	90.400,00	101.248,00	109.854,08	118.642,41
	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	79.724,53	79.201,46	129.636,77	145.193,18	157.534,60	170.137,37
	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	160.000,00	240.000,00	268.800,00	291.648,00	314.979,84
	PMAQ	0,00	0,00	102.800,00	115.136,00	124.922,56	134.916,36
	ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	214.386,19	182.682,45	204.604,34	221.995,71	239.755,37
<b>1721.34.00</b>	<b>Transferências de Recursos do FNAS</b>	<b>29.794,34</b>	<b>2.444,75</b>	<b>47.123,65</b>	<b>52.778,49</b>	<b>57.264,66</b>	<b>61.845,83</b>
	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	29.794,34	2.444,75	47.123,65	52.778,49	57.264,66	61.845,83
<b>1721.35.00</b>	<b>Transferência de Recursos do FNDE</b>	<b>1.893.417,63</b>	<b>2.373.619,71</b>	<b>2.853.996,55</b>	<b>3.196.476,14</b>	<b>3.468.176,61</b>	<b>3.745.630,74</b>
	TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.558.353,59	1.927.004,43	2.346.804,30	2.628.420,82	2.851.836,59	3.079.983,51
	TRANSFERÊNCIA PNAE	284.592,00	397.020,00	456.780,00	511.593,60	555.079,06	599.485,38
	TRANSFERÊNCIA PNATE	49.523,14	48.489,78	49.404,25	55.332,76	60.036,04	64.838,93
	TRANSFERÊNCIA PDDE	948,90	1.105,50	1.008,00	1.128,96	1.224,92	1.322,92
<b>1721.36.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS Desoneração (LC 87/96)</b>	<b>236.408,32</b>	<b>247.606,92</b>	<b>246.749,16</b>	<b>276.359,06</b>	<b>299.849,58</b>	<b>323.837,55</b>
	ICMS DESONERAÇÃO (L.C. 87/96)	236.408,32	247.606,92	246.749,16	276.359,06	299.849,58	323.837,55
<b>1721.99.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>279.404,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	COMP. FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR	183.254,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	96.149,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1722.01.00</b>	<b>Participação na Receita do Estado</b>	<b>49.412.217,57</b>	<b>58.449.273,82</b>	<b>63.486.927,23</b>	<b>73.009.966,32</b>	<b>79.215.813,45</b>	<b>85.553.078,52</b>
	COTA-PARTE DO ICMS	46.997.772,31	55.326.233,32	60.161.396,22	69.185.605,65	75.066.382,13	81.071.692,70
	COTA-PARTE DO IPVA	1.122.837,96	1.323.271,26	1.641.521,85	1.887.750,13	2.048.208,89	2.212.065,60
	COTA-PARTE DO IPI	1.190.058,27	1.669.648,48	1.615.935,67	1.858.326,02	2.016.283,73	2.177.586,43
	COTA-PARTE CIDE	101.549,03	126.320,28	68.073,49	78.284,51	84.938,70	91.733,79
	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	0,00	3.800,48	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1722.22.00</b>	<b>Transferência Cota-Parte Compensação Financeira</b>	<b>2.414.646,36</b>	<b>3.062.931,31</b>	<b>3.679.314,05</b>	<b>3.752.900,33</b>	<b>4.071.896,86</b>	<b>4.397.648,61</b>
	COTA-PARTE ROYALTIES ESTADO (Lei 7.990/89)	2.414.646,36	3.062.931,31	3.679.314,05	3.752.900,33	4.071.896,86	4.397.648,61
<b>1722.33.00</b>	<b>Transferência Recursos Programa de Saúde - Fundo a Fundo</b>	<b>271.707,70</b>	<b>462.800,00</b>	<b>1.006.400,00</b>	<b>1.107.040,00</b>	<b>1.201.138,40</b>	<b>1.297.229,47</b>
	CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	108.000,00	90.000,00	120.000,00	132.000,00	143.220,00	154.677,60
	ESPECIFICIDADES REGIONAIS	163.707,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMA APOIO HOSP. INTERIOR - PAHI	0,00	372.800,00	886.400,00	975.040,00	1.057.918,40	1.142.551,87
<b>1724.00.00</b>	<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>10.728.042,47</b>	<b>12.367.203,45</b>	<b>14.011.923,72</b>	<b>16.814.308,46</b>	<b>18.243.524,68</b>	<b>19.703.006,66</b>
	TRANSF. DO FUNDEB	10.728.042,47	12.367.203,45	14.011.923,72	16.814.308,46	18.243.524,68	19.703.006,66
<b>1761.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e suas Entidades</b>	<b>633.862,25</b>	<b>1.016.397,38</b>	<b>177.857,82</b>	<b>186.750,71</b>	<b>196.982,66</b>	<b>212.741,27</b>

<b>1761.01.03</b>	<b>Transf. de Convênios da União Destinadas a Assist. Social</b>	<b>161.669,37</b>	<b>9.608,75</b>	<b>177.857,82</b>	<b>186.750,71</b>	<b>196.982,66</b>	<b>212.741,27</b>
	IGD SUAS	96.328,98	0,00	10.427,08	10.948,43	11.879,05	12.829,37
	CONVÊNIO CASA ABRIGO	16.818,41	5.840,00	13.140,00	13.797,00	14.969,75	16.167,32
	PETI	47.480,27	0,00	10.000,04	10.500,04	11.392,55	12.303,95
	PRO JOVEM ADOLESCENTE	1.041,71	3.768,75	9.960,70	10.458,74	11.347,73	12.255,55
	FUNDO A FUNDO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO	0,00	0,00	134.330,00	141.046,50	147.393,59	159.185,08
<b>1761.01.99</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>	<b>472.192,88</b>	<b>1.006.788,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	CONV. PRO JÓVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ	472.192,88	386.339,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	AÇÕES DE PREVENÇÃO	0,00	185.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REVELLION 2009/2010	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FESTAS NATALINAS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1762.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios do Estado e suas Entidades</b>	<b>175.866,07</b>	<b>9.069,43</b>	<b>80.082,00</b>	<b>84.086,10</b>	<b>87.869,97</b>	<b>91.824,12</b>
<b>1762.01.00</b>	<b>Transf. de Convênios dos Estados para o SUS</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	PROGRAMA APOIO HOSPITAIS INTERIOR - PAI	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1762.02.00</b>	<b>Transf. de Convênios dos Estados Destinadas a Educação</b>	<b>60.248,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	60.248,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1762.99.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados</b>	<b>3.617,56</b>	<b>9.069,43</b>	<b>80.082,00</b>	<b>84.086,10</b>	<b>87.869,97</b>	<b>91.824,12</b>
	PAIF ESTADUAL	3.617,56	0,00	56.700,00	59.535,00	62.214,08	65.013,71
	EXECUÇÃO DE EXPOSIÇÃO NA CASA DE CASIMIRO DE ABREU	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CRAS	0,00	0,10	6.300,00	6.615,00	6.912,68	7.223,75
	PBV - II	0,00	8.938,19	17.082,00	17.936,10	18.743,22	19.586,67
	PAIF	0,00	32,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>1900.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.826.625,26</b>	<b>2.234.052,42</b>	<b>2.570.513,55</b>	<b>2.678.294,81</b>	<b>2.905.949,87</b>	<b>3.138.425,86</b>
<b>1910.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora</b>	<b>68.751,93</b>	<b>170.457,88</b>	<b>374.572,43</b>	<b>382.063,88</b>	<b>414.539,31</b>	<b>447.702,45</b>
<b>1911.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora dos Tributos</b>	<b>15.115,27</b>	<b>34.205,84</b>	<b>67.330,81</b>	<b>68.677,43</b>	<b>74.515,01</b>	<b>80.476,21</b>
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	13.541,75	20.092,97	24.414,57	24.902,86	27.019,60	29.181,17
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ITBI	365,00	679,34	3.899,63	3.977,62	4.315,72	4.660,98
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS	712,88	13.433,53	36.840,42	37.577,23	40.771,29	44.033,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	495,64	0,00	2.176,19	2.219,71	2.408,39	2.601,06
<b>1912.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora das Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	REC. MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1913.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos</b>	<b>8.464,87</b>	<b>70.011,74</b>	<b>219.192,57</b>	<b>223.576,42</b>	<b>242.580,42</b>	<b>261.986,85</b>
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	8.271,44	67.597,63	201.187,24	205.210,98	222.653,92	240.466,23
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	193,43	2.414,11	15.096,62	15.398,55	16.707,43	18.044,02
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.908,71	2.966,88	3.219,07	3.476,59
<b>1918.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora de Outras Receitas</b>	<b>0,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1919.00.00</b>	<b>Multas de Outras Origens</b>	<b>45.171,07</b>	<b>66.240,30</b>	<b>88.049,05</b>	<b>89.810,03</b>	<b>97.443,88</b>	<b>105.239,39</b>
	MULTAS DECORRENTES APREENSÃO EMBARCAÇÕES PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	3.611,49	39.156,00	39.939,12	43.333,95	46.800,66
	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.116,40	1.551,32	2.434,81	2.483,51	2.694,60	2.910,17
	<b>OUTRAS MULTAS</b>	<b>44.054,67</b>	<b>61.077,49</b>	<b>46.458,24</b>	<b>47.387,40</b>	<b>51.415,33</b>	<b>55.528,56</b>
	MULTAS E JUROS DE MORA S/ TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	41.714,58	50.645,68	41.333,45	42.160,12	45.743,73	49.403,23
	MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO	2.340,09	10.431,81	5.124,79	5.227,29	5.671,61	6.125,33

	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1920.00.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>418.080,43</b>	<b>263.831,40</b>	<b>264.850,43</b>	<b>278.100,54</b>	<b>301.739,09</b>	<b>325.878,22</b>
<b>1921.00.00</b>	<b>Indenizações</b>	<b>22,00</b>	<b>254,23</b>	<b>151,84</b>	<b>167,02</b>	<b>181,22</b>	<b>195,72</b>
	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS INDENIZAÇÕES	22,00	254,23	151,84	167,02	181,22	195,72
<b>1922.00.00</b>	<b>Restituições</b>	<b>418.058,43</b>	<b>263.577,17</b>	<b>264.698,59</b>	<b>277.933,52</b>	<b>301.557,87</b>	<b>325.682,50</b>
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	43.672,96	22.331,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RESTITUIÇÕES	374.385,47	241.245,79	264.698,59	277.933,52	301.557,87	325.682,50
<b>1930.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa</b>	<b>1.511.107,87</b>	<b>997.442,73</b>	<b>1.613.929,39</b>	<b>1.694.625,86</b>	<b>1.838.669,06</b>	<b>1.985.762,58</b>
<b>1931.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>765.395,71</b>	<b>889.267,42</b>	<b>1.409.924,01</b>	<b>1.480.420,21</b>	<b>1.606.255,93</b>	<b>1.734.756,40</b>
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	730.200,01	839.836,91	1.099.210,67	1.154.171,20	1.252.275,76	1.352.457,82
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	7.169,51	27.856,36	53.339,68	56.006,66	60.767,23	65.628,61
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TX DE LIXO	0,00	0,00	49.713,83	52.199,52	56.636,48	61.167,40
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TX DE LIMPEZA	0,00	0,00	50.058,10	52.561,01	57.028,69	61.590,99
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ALUGUÉIS	0,00	0,00	3.779,83	3.968,82	4.306,17	4.650,67
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	28.026,19	21.574,15	153.821,90	161.513,00	175.241,60	189.260,93
<b>1932.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>745.712,16</b>	<b>108.175,31</b>	<b>204.005,38</b>	<b>214.205,65</b>	<b>232.413,13</b>	<b>251.006,18</b>
	RECEITA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	745.712,16	108.175,31	204.005,38	214.205,65	232.413,13	251.006,18
<b>1990.00.00</b>	<b>Receitas Diversas</b>	<b>1.828.685,03</b>	<b>802.320,41</b>	<b>317.161,30</b>	<b>323.504,53</b>	<b>351.002,41</b>	<b>379.082,60</b>
	OUTRAS RECEITAS	1.828.685,03	802.320,41	317.161,30	323.504,53	351.002,41	379.082,60
<b><u>II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u></b>		<b><u>4.881.201,10</u></b>	<b><u>5.754.251,38</u></b>	<b><u>6.757.800,64</u></b>	<b><u>7.140.550,25</u></b>	<b><u>7.747.497,02</u></b>	<b><u>8.367.296,78</u></b>
<b>7200.00.00</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>4.515.186,91</b>	<b>5.179.632,40</b>	<b>6.369.786,42</b>	<b>6.744.775,75</b>	<b>7.318.081,69</b>	<b>7.903.528,22</b>
<b>7210.00.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>4.515.186,91</b>	<b>5.179.632,40</b>	<b>6.369.786,42</b>	<b>6.744.775,75</b>	<b>7.318.081,69</b>	<b>7.903.528,22</b>
	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	4.515.186,91	5.179.632,40	6.369.786,42	6.744.775,75	7.318.081,69	7.903.528,22
<b>7600.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>27.757,96</b>	<b>13.482,45</b>	<b>24,20</b>	<b>24,68</b>	<b>26,78</b>	<b>28,92</b>
<b>7600.41.00</b>	<b>Serviços Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distrib. Água</b>	<b>22.067,54</b>	<b>332,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA/INDUSTRIAL	22.067,54	332,43	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1600.42.00</b>	<b>Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto</b>	<b>2.718,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	COLETA DE ESGOTO PÚBLICA/INDUSTRIAL	2.718,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1600.48.00</b>	<b>Serviços de Religamento de Água</b>	<b>18,80</b>	<b>12.913,24</b>	<b>24,20</b>	<b>24,68</b>	<b>26,78</b>	<b>28,92</b>
	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	18,80	12.913,24	24,20	24,68	26,78	28,92
<b>1600.99.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>2.952,69</b>	<b>236,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	LIGAÇÃO DE ÁGUA	2.952,69	236,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIGAÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7900.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>338.256,23</b>	<b>561.136,53</b>	<b>387.990,02</b>	<b>395.749,82</b>	<b>429.388,56</b>	<b>463.739,64</b>
<b>7910.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora</b>	<b>706,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7919.00.00</b>	<b>Multas de Outras Origens</b>	<b>706,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	OUTRAS MULTAS	706,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES RPPS	706,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7930.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa</b>	<b>15.973,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7932.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>15.973,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	RECEITA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	15.973,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7990.00.00</b>	<b>Receitas Diversas</b>	<b>321.576,24</b>	<b>561.136,53</b>	<b>387.990,02</b>	<b>395.749,82</b>	<b>429.388,56</b>	<b>463.739,64</b>
	OUTRAS RECEITAS	321.576,24	561.136,53	387.990,02	395.749,82	429.388,56	463.739,64
<b><u>III - RECEITAS DE CAPITAL</u></b>		<b><u>4.208.419,44</u></b>	<b><u>6.305.529,11</u></b>	<b><u>10.330.364,10</u></b>	<b><u>57.638,60</u></b>	<b><u>62.537,88</u></b>	<b><u>67.853,60</u></b>
<b>2200.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.508,43</b>	<b>57.638,60</b>	<b>62.537,88</b>	<b>67.853,60</b>

<b>2210.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.508,43</b>	<b>57.638,60</b>	<b>62.537,88</b>	<b>67.853,60</b>
	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	56.508,43	57.638,60	62.537,88	67.853,60
<b>2400.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.208.419,44</b>	<b>6.305.529,11</b>	<b>10.273.855,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2471.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>2.932.243,80</b>	<b>3.554.848,43</b>	<b>9.162.503,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RIO DOURADO	1.725.000,00	1.050.000,00	23.312,25	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROF.SOUZA I	0,00	0,00	127.574,37	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROF.SOUZA II	0,00	83.107,68	18.196,44	0,00	0,00	0,00
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO IV	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
	MINISTÉRIO DOS ESPORTES QUADRAS	0,00	12.957,75	93.180,75	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE UBS - BAIRRO INDUSTRIAL	0,00	20.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE UBS - RIO DOURADO	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE UBS - BAIRRO SANTA TEREZINHA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE UBS - CENTRO BARRA DE SÃO JOÃO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE UBS - VILA CAMPO ALEGRE BARRA DE SÃO JO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	0,00	885.274,00	0,00	0,00	0,00
	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>1.207.243,80</b>	<b>2.068.783,00</b>	<b>6.914.965,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE A	417.325,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAV. DREN. E INFRAES. BEIRA RIO SÃO JOÃO - BARRA DE SÃO JO	68.314,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAV. DREN. E INFRAES.CIDADE PRAIANA - BARRA DE SÃO JOÃO	618.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE PRAÇA JARDIM APARECIDA	0,00	0,00	46.846,36	0,00	0,00	0,00
	CONTRUÇÃO DE PRAÇA BOA ESPERANÇA	0,00	0,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO SEDE	0,00	0,00	6.721.869,10	0,00	0,00	0,00
	MELHORIAS SANITÁRIAS PALMITAL	60.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		42.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AÇÕES DE PREVENÇÕES	0,00	72.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	0,00	496.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO CEO	0,00	96.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2472.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades</b>	<b>1.276.175,64</b>	<b>2.750.680,68</b>	<b>1.111.352,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>1.276.175,64</b>	<b>2.750.680,68</b>	<b>1.111.352,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	CONVÊNIO PADEM - STA IRENE E PEIXE DOURADO	570.000,00	1.710.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00
	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS FANECA E BADEJO	189.992,08	474.980,20	270.802,02	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS - PONTES	282.850,24	565.700,48	555.550,38	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	233.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA:</b>		<b><u>11.964.700,41</u></b>	<b><u>14.235.537,00</u></b>	<b><u>15.328.115,38</u></b>	<b><u>17.445.938,65</u></b>	<b><u>18.928.843,44</u></b>	<b><u>20.443.150,91</u></b>
	<b>FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>11.964.700,41</b>	<b>14.235.537,00</b>	<b>15.328.115,38</b>	<b>17.445.938,65</b>	<b>18.928.843,44</b>	<b>20.443.150,91</b>
	DEDUÇÃO - FPM	2.042.429,32	2.507.927,44	2.580.449,74	2.789.276,19	3.026.364,67	3.268.473,84
	DEDUÇÃO - ICMS DESONERAÇÃO	47.281,58	49.521,30	49.349,76	55.271,81	59.969,92	64.767,51
	DEDUÇÃO - ITR	12.855,67	14.257,57	14.545,06	15.054,29	16.333,90	17.640,61
	DEDUÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO	238.011,71	333.929,74	323.187,15	371.665,20	403.256,75	435.517,29
	DEDUÇÃO - ICMS	9.399.554,49	11.065.246,66	12.032.279,27	13.837.121,13	15.013.276,43	16.214.338,54
	DEDUÇÃO - IPVA	224.567,64	264.654,29	328.304,40	377.550,03	409.641,78	442.413,12
<b>V - RECEITA LÍQUIDA (I + II + III - IV)</b>		<b><u>174.361.443,16</u></b>	<b><u>218.093.488,29</u></b>	<b><u>269.333.836,92</u></b>	<b><u>291.611.246,91</u></b>	<b><u>316.373.272,53</u></b>	<b><u>341.665.377,51</u></b>

**VI - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)****161.949.922,90****202.210.241,89****247.707.831,25****279.784.460,31****303.541.209,07****327.806.436,28**

(1) Na apuração da Receita Corrente Líquida consideram-se as deduções das contribuições para a formação do FUNDEB, das contribuições dos servidores para o RPPS e das receitas de compensação financeira entre Regimes de Previdência.

**NOTAS:**

I - Receitas Próprias e Transferências Constitucionais(Exceto Educação e Saúde) => Nos estudos e estimativas das receitas para o orçamento de 2014 foram consideradas as variações positivas ocorridas em relação as receitas nos exercícios anteriores e atual, fundamentada no crescimento econômico do período, na legislação tributária e na variação inflacionária apurada pelos órgãos oficiais;

II - Receitas de Contribuições Previdenciárias => Valores oriundos da contribuição do servidor e ente patrocinador, relacionados a fixação da despesa com pessoal;

III - Receitas relacionadas as transferências para Educação, incluído o FUNDEB => Idem ao item I, projetado o aumento relativo ao censo escolar e a variação positiva da contribuição oriunda do salario educação;

IV - Receitas relacionadas as transferências do SUS => Idem ao item I, projetado o aumento da demanda por atendimentos regulares e automáticos;

V - Os valores previstos para as rubricas de Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa, encontram-se pelos seus valores líquidos já deduzidos qualquer tipo de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária;

VI - Os registros referentes ao FUNDEB, passaram a ocorrer a partir do exercício de 2007 (MP 399/2006, convertida na Lei 11.494/2007);

VII - A receita de compensação financeira entre o RGPS x RPPS classificada como contribuições sociais até o exercício de 2007. A partir do exercício de 2008, classificada como restituições (Portaria STN 245/2007);

VIII - Os registros de Receita de Contribuição Patronal do RPPS obedecem o disposto na Portaria Interministerial nº 338/2006, portanto, classificados como Receitas Correntes Intra-Orçamentárias;

IX - As Receitas de Capital oriundas das transferências de convênios da União e dos Estados consideram os convênios firmados, projetados os ingressos das parcelas no exercício.

X - Os recursos dos Royalties oriundos das transferências da União, são demonstrados conforme origem dos recursos, com base nas informações da ANP e do B. Brasil, tendo em vista que os registros contábeis não segregam a origem dos recursos, sem que haja divergência nos montantes divulgados pela fonte transferidora em relação ao contabilizado.